

**RESOLUÇÃO Nº 188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Homologa a Primeira Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamentos do CAU/MT e do CAU/RS - Exercício 2019 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0091-17/2019, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 91, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2019,;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) e do Rio Grande do Sul (CAU/RS), para o Exercício de 2019, na forma do resumo abaixo:

**CAU/MT - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Receita Corrente	3.104.695,00	Despesa Corrente	3.334.695,00
Receita Capital	430.000,00	Despesa Capital	200.000,00
Total	3.534.695,00	Total	3.534.695,00

**CAU/RS - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Receita Corrente	16.863.120,00	Despesa Corrente	17.663.120,00
Receita Capital	3.752.865,00	Despesa Capital	2.952.865,00
Total	20.615.985,00	Total	20.615.985,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 27 de junho de 2019.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR

[Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 36, Seção 1, Página 122, de 20 de fevereiro de 2020.]